

## **Legislação**

*Resolução - 031/92*

### **RESOLUÇÃO Nº 031, DE 04 DE JUNHO DE 1992**

#### **RESOLUÇÃO SEMPLA CNLU/031/92**

A CNLU em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de maio de 1992,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, o lote 0009 da Quadra 356 do Setor Fiscal 101, Praça Apolóide n.º 32, faz parte integrante do Corredor de Uso Especial Z8-CR2 da Avenida Professor Francisco Morato.

01 de junho de 1992

PAUL ISRAEL SINGER

Presidente da Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU

Publicada no D.O.M. de 04/06/92